

CONVOCAÇÃO Nº 2 DO EDITAL Nº 30/2026/PVZN

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado [Portaria nº 3184/PORTO VELHO ZONA NORTE/IFRO](#), de 24 de setembro de 2025, publicada no [DOU nº 184, de 26 de setembro de 2025, Seção 2, página 17](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.003848/2026-81, **torna pública a Convocação nº 2 do Edital nº 30/2026/PVZN - CGAB/IFRO**, de 04/05/2026, visando selecionar estudantes bolsistas regularmente matriculados na modalidade presencial dos cursos técnicos e graduações que possam atuar como monitores no processo de ensino e aprendizagem de estudantes com Necessidades Educacionais Específicas (NEE), acompanhados pelos Núcleos de Atendimento à Pessoa com Necessidades Específicas (NAPNE).

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. O candidato inscrito no Edital nº 30/2026/PVZN - CGAB/IFRO fica convocado conforme abaixo.

Nº	NOME COMPLETO	VAGA (CURSO)	COLOCAÇÃO	RESULTADO FINAL
1	Máximo Magno Vieira Silva de Lima	Autismo — Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio 1º ano — A	3º	CONVOCADO

1.2. O candidato convocado deve comparecer ao Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE) do *Campus* Porto Velho Zona Norte, sito à Avenida Governador Jorge Teixeira, 3146, Industrial, Porto Velho, RO, no dia 3/8/2026, às 16h. para orientações iniciais.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 31/07/2026, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3098494** e o código CRC **0B0EAEF3**.